



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.34869/2023-62

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE I - UASG 510178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ORTETIZAÇÃO E PROTETIZAÇÃO (NÃO IMPLANTÁVEL), BEM COMO AVALIAÇÃO INICIAL, ADAPTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SEGURADOS AO USO DESTES APARELHOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO/SP E A EMPRESA **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.992.746/0001-64.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto n.º 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1160-17, por meio de sua Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia nº 266 – 3º andar – Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Superintendente Regional I, Sr. Hermenegildo Pires Alves, designado pela Portaria MPS nº 2.357 de 17/07/2024, publicada no DOU nº 140 de 23 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 1.420.779, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem através do presente apostilar o **Contrato nº 129/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.992.746/0001-64, sediada na Rua Miguel Barbar, nº 250 - Vila Gustavo Correia, Carapicuíba/SP - CEP 06310-320, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os preços iniciais contratados conforme a Cláusula Sétima do Contrato nº 129/2024 e respectiva data-base em item 7.1 do mesmo, com a aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que resultou no percentual de reajustamento de 5,06%, de acordo com tabela abaixo:

Nº DO ITEM	QTDE.	NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DO REAJUSTE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE POR ITEM	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
3	1	Jefferson Prado de Oliveira	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00	R\$ 399,74	R\$ 399,74	R\$ 8.299,74	R\$ 8.299,74
16	1	Suenildo da Silva Xavier	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 435,16	R\$ 435,16	R\$ 9.035,16	R\$ 9.035,16
50	1	Vania Leticia Nunes da Silva	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	R\$ 774,18	R\$ 774,18	R\$ 16.074,18	R\$ 16.074,18
59	1	Carolina Monica Bronca Gomes	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 2.150,50	R\$ 2.150,50	R\$ 44.650,50	R\$ 44.650,50
61	1	EDUARDO FERNANDES	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 5.970,80	R\$ 5.970,80	R\$ 123.970,80	R\$ 123.970,80
63	1	Dario Joaquim de Paula Mariano	R\$ 23.100,00	R\$ 23.100,00	R\$ 1.168,86	R\$ 1.168,86	R\$ 24.268,86	R\$ 24.268,86
64	1	Adelson Aparecido de Aguiar	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Wellington Aparecido de Araújo	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	André Barbosa Santos	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Erildo Silva Santos	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Anderson Gomes Carloto	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Elcy Gomes Cardoso	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Moises Bernabe dos Santos	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Thaiany do Nascimento Meira	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Hélio de Paula Pereira	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Thamyris Soares Calderan Pereira	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
64	1	Jair de Jesus Ramalho	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 1.123,32	R\$ 1.123,32	R\$ 23.323,32	R\$ 23.323,32
67	1	Genivaldo Batista da Silva	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 2.175,80	R\$ 2.175,80	R\$ 45.175,80	R\$ 45.175,80
69	1	William Souza Ribeiro	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 1.497,76	R\$ 1.497,76	R\$ 31.097,76	R\$ 31.097,76
69	1	Clodoaldo Barboza de Jesus	R\$ 29.600,00	R\$ 29.600,00	R\$ 1.497,76	R\$ 1.497,76	R\$ 31.097,76	R\$ 31.097,76
72	1	Eder da Silva Frachine	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 21.012,00	R\$ 21.012,00
99	1	Joselio da Silva Gaia	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00	R\$ 1.178,98	R\$ 1.178,98	R\$ 24.478,98	R\$ 24.478,98
110	1	Ronaldo Orsi	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 4.655,20	R\$ 4.655,20	R\$ 96.655,20	R\$ 96.655,20
141	1	Deusdedit Alves dos Santos	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Gisele Cristina Alves de Jesus	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Marcela da Conceição Lima	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Vanderlei Calil Casseb Junior	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Livia dos Santos Gonçalves Mendes	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Aldinei Bicudo de Sa	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68

141	1	Felipe Goncalves de Jesus	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Hermes Vieira da Silva	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Jefferson Rodrigues Melo	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Marcelo Zampieri	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Robson Jose do Prado	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Luis Paulo Gonçalves Cândido	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Wellington Magalhães Vasques	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	2	Wilson Carlos Evangelista	R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00	R\$ 647,68	R\$ 1.295,36	R\$ 13.447,68	R\$ 26.895,36
141	1	Cristleide Santos da Silva	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Fredson de Oliveira Souza	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Guilherme da Silva Fonseca	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Otavio da Silva Almeida	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Renedevaldo Novais Sena	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Thiago Ferreira Gomes	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
141	1	Danilo Rafael de Almeida	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 647,68	R\$ 647,68	R\$ 13.447,68	R\$ 13.447,68
143	1	Alexsandro dos Santos Souza	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Alyson Santos Melo	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Julio Cesar Luiz de Oliveira	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Damiao da Silva Teixeira	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Jose Alves de Avelar	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Uberdan Goncalves	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	José Alves da Silva Júnior	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Marcelo Eduardo Hipólito	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Paulo César Rodrigues Nogueira	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Alessandro Farias Santos	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Guilherme de Melo Freitas	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Janaina de Figueiredo	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	ROGÉRIO ANGELO CUNHA	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
143	1	Cesar Augusto Martins Alves	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 495,88	R\$ 495,88	R\$ 10.295,88	R\$ 10.295,88
152	1	Elias Henrique Pires	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 566,72	R\$ 566,72	R\$ 11.766,72	R\$ 11.766,72
166	1	Leandro da Silva Viegas	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 759,00	R\$ 759,00	R\$ 15.759,00	R\$ 15.759,00
171	1	Simone Guazelli Leonardo	R\$ 14.420,00	R\$ 14.420,00	R\$ 729,65	R\$ 729,65	R\$ 15.149,65	R\$ 15.149,65
					TOTAL DE REAJUSTES	R\$ 58.519,91		

2.

DO FUNDAMENTO LEGAL
- 2.1.

O presente instrumento está amparado no Artigo 92 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 129/2024.
3.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
- 3.1.

Após o procedimento de reajuste de preços, o valor total do CONTRATO ORIGINAL passará a ser de R\$ 2.672.339,91 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), incluso todos os custos e despesas contratuais.
4.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4.1.

A despesa com a execução do presente Termo Apostilamento correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE para o exercício de 2025, com a classificação abaixo:

I - Gestão/Unidade: 510178

II - Fonte de Recursos: 1049000235

III - Programa de Trabalho: 236436

IV - Elemento de Despesa: 339032

V - Plano Interno: REABPROF1

VI - Nota de Empenho: 2025NE712925
5.

DA RATIFICAÇÃO
- 5.1.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do Contratante.

HERMENEGILDO PIRES ALVES
Superintendente Regional - SRSE-I



Documento assinado eletronicamente por **HERMENEGILDO PIRES ALVES**, Superintendente Regional Sudeste I, em 10/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20284833** e o código CRC **4AA2462C**.